



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DISPENSA ELETRÔNICA nº 100/2023

Abertura

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, para Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, para Secretaria Municipal de Educação do Município de Imbé/RS.

Início do recebimento das propostas: 10/09/2023 às 14 horas.

Fim das disputas/recebimento e abertura: 18/09/2023 às 14 horas.

O processo de Dispensa eletrônica será realizado pelo portal de compras públicas do Banrisul Pregão Online, no endereço eletrônico - <https://pregaobanrisul.com.br/>. Plataforma oficial do Município de Imbé/RS.

PROPOSTA FINAL: O participante que obtiver a melhor proposta terá até 60 minutos para anexar a proposta final atualizada no sistema do pregão Banrisul. A proposta final deverá ter seu valor unitário e total adequado a duas casas decimais após a vírgula, sob pena de desclassificação ao fechamento da proposta.

DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora terá o prazo máximo de 120 minutos após o encerramento da dispensa eletrônica para encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail dispensaeletronica@imbe.rs.gov.br, devidamente identificado com os dados da empresa e da dispensa eletrônica.

TEMPO DE REFERÊNCIA: Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

Maiores informações pelo e-mail dispensaeletronica@imbe.rs.gov.br (identificado com os dados da empresa: razão social, nome fantasia, nº CNPJ, endereço e telefone), e/ou ainda pelo sítio eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br/>. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 302 e 303, de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Documentos de Habilitação - DISPENSA ELETRÔNICA

- Certidão Negativa de Débito FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débito conjunta - Tributos Federais (Receita Federal) e débitos INSS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito Geral da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito Geral da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor do foro da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos docs de habilitação;
- Certidão Negativa de Débito da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1 de maio de 1943;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado; tratando-se de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada e inclusa, cópia autenticada da ata de eleição e do termo posse do estatuto, se houver, da diretoria administrativa; No caso de MEI - Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (alvará de localização e funcionamento), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A empresa que se enquadrar como beneficiária da Lei Complementar 123/2006, apresentar cópia do enquadramento de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto licitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 49

Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Tem como objeto a aquisição de extintores de incêndio, visando garantir a segurança e atender o cumprimento das normas de segurança, conforme determinação da Portaria nº237 de 03/10/2000 do INMETRO, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2000 e normas referentes a extintores de incêndio: NBR, 12693/ NBR 9443/ NBR 9444/ NBR2992/ NBR11716/ NBR13485/ NBR10721/ NBR 12962/ NBR 11715/ NBR 11762 E NR-23.

Lote	Unidade	Descrição do serviço/produto	Estimativa
1	UN	Extintor de incêndio capacidade: 6kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: Classe A, Classe B e Classe C. Material carga: pó químico seco-pqs. Características adicionais: Suporte fixação parede, sinalização e selo INMETRO.	40
	UN	Extintor de incêndio capacidade: 8kg, acabamento superficial cilindro: pintura vermelha, aplicação: Classe A, Classe B e Classe C. Material carga: pó químico. Características adicionais: Suporte fixação parede, sinalização e selo INMETRO.	66
	UN	Extintor de incêndio material válvula saída: latão forjado, material difusor: polietileno, material cilindro: aço astm 1541, capacidade: 6kg, tratamento superficial cilindro: anticorrosivo com jateado em metal (ext.), desen. Normas técnicas: NBR11716 e NBR9444, aplicação: Classe B e Classe C. Material carga: Dióxido de carbono (Co ²). Características adicionais: Rendimento na posição vertical de 75%(mínimo), com selo INMETRO.	10

* Conforme Pedido de Compras, todos extintores devem acompanhar suporte fixação parede.

1.2. AMOSTRA: Não se aplica.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores e usuários das Unidades Escolares, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer.

2.2. QUANTITATIVO: Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida tem como parâmetro as solicitações realizadas ao departamento de almoxarifado, em visitas de vistorias ou e-mails de solicitação e a dotação disponível para essa aquisição.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8212
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº _____

Responsável _____

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade desta secretaria, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de compra direta para aquisição de extintores de incêndio, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio, incluindo o frete no valor do produto.

A escolha pela aquisição do produto descrito foi baseada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando:

a) O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, se trata de demanda comum;

b) A pesquisa foi feita utilizando-se o comércio local, por se tratar de bem comum, com ampla lista de fornecedores e necessário em vários órgãos públicos.

c) Diante das necessidades apontadas nesse estudo, o atendimento à solução exige a aquisição junto a empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

d) Foram pesquisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração;

e) Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores especializados para aquisição pleiteada, devido às características específicas desta compra optou-se pela compra direta por meio de dispensa:

“Art. 75. É dispensável a licitação:...

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

A partir de 1º de janeiro de 2022 os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) para compras e serviços.

A especificação do objetivo deve conter informações quanto:

3.1. **CONDIÇÕES DO OBJETO:** Os itens devem ser entregues com todas as características elencadas, sem defeitos de fabricação ou que impeçam seu uso adequado.

3.2. **VALIDADE:** Não se aplica, porém a carga deve ser revisada a cada 12 meses.

3.3. **LEGISLAÇÃO/NORMAS APLICÁVEIS:** Apresentar selo do INMETRO.

3.4. **PARCELAMENTO:** Não apresentado no ETP.

3.5. **SUSTENTABILIDADE:** Não se aplica, haja vista que, caso tenha algum requisito de sustentabilidade para sua fabricação, essa exigência deve constar entre o rol de requisitos exigidos pelo INMETRO para emissão de certificado.

3.6. **PRAZO DO CONTRATO:** Não apresentado no ETP.

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8212
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 50

Responsável

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários dentre eles os de qualidade, capacidade de execução, sem contudo restringir a competição tendo em vista que podem ser encontrados em diversos estabelecimentos. A qualificação técnica a ser exigida consiste em aferir conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para fornecimento do bem.

O material objeto da aquisição deve ser entregue no prazo de 10 dias após a notificação do empenho ao fornecedor, no almoxarifado da educação, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificação técnica.

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos gasosos, podendo causar danos ao ambiente em caso de manipulação incorreta.

O local da entrega do produto deverá ser, impreterivelmente, no almoxarifado da Secretaria de Educação. A data de entrega é de 10 dias após envio do empenho. Salientamos que o custo de transporte/ frete devem ser do fornecedor.

O produto deve estar de acordo com o descrito na tabela do item 1.1.

4.1. **REGISTRO:** Apresentar selo do INMETRO.

4.2. **VISITA TÉCNICA:** Não há necessidade, tendo em vista se tratar de aquisição de produto já examinado em imagens.

4.3. **CERTIFICADOS DE QUALIDADE:** Não se aplica, conforme ETP.

4.4. **REGISTROS E LICENÇAS:** Registro do INMETRO.

4.5. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Não se aplica, conforme ETP.

5. **ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. **PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:** A empresa terá 10 dias para entrega do objeto, considerando nesse prazo o tempo de transporte. A empresa será notificada da emissão de empenho e sobre a entrega através de e-mail.

5.2. **LOCAL/HORÁRIO:** A entrega deverá acontecer no almoxarifado da SMED em horário comercial, das 08h as 11h e das 13h e 30min as 16h.

5.3. **ACONDICIONAMENTO:** Os produtos deverão vir acondicionados e, protegidos contra possíveis danos.

5.4. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Não se aplica, conforme ETP.

5.5. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:** Não se aplica, conforme ETP.

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8212
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



imbe.rs.gov.br



facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



instagram.com/
PREFEITURAIMBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº _____

Responsável _____

- 5.6. **SUBCONTRATAÇÃO:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.7. **ACOMPANHAMENTO:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.8. **PROVA:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.9. **MANUTENÇÃO:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.10. **TROCA DE PEÇAS:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.11. **SAC:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.12. **SUPORTE TÉCNICO:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.13. **RELATÓRIOS:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.14. **LIMPEZA:** Não se aplica, conforme ETP.
- 5.15. **GARANTIA:** O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será de, no mínimo, 90 dias conforme lei 8078/1990. Não há previsão de garantia quanto ao uso.

6. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

- 6.1. **CONTRATADO:** Não apresentado no ETP.
- 6.2. **CONTRATANTE:** Não apresentado no ETP.

7. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):**

7.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Clayton Platen da Silva	13563	Acessor Superior
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72	Professora
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de educação infantil
Fiscal de Contrato	Julio Carlos Rosa da Silva	16786	Dirigente de Núcleo

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8212
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



imbe.rs.gov.br



facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



instagram.com/
PREFEITURAIMBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 51

Responsável

Fiscal de Contrato	Gabriel da Silva Teixeira	16152	Diretor Administrativo
--------------------	---------------------------	-------	------------------------

7.2. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 75 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

7.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização gerado a partir deste Termo de Referência, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas, devendo no recebimento do produto o Fiscal de Contrato, entre outros:

7.2.1.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

7.2.1.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

7.2.1.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:** Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

7.2.1.4. **RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Não se aplica, conforme ETP.

7.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

7.2.2.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8212
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº _____

Responsável _____

I - A descrição do bem, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta de preço da empresa vencedora;

II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;

IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.

7.2.2.2. **CONFERÊNCIA QUALITATIVA:** Conferir se o bem entregue está de acordo com o pactuado no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta da empresa vencedora, conferindo, entre outros:

I - Qualidade do acabamento do bem;

II - Se o bem entregue está de acordo com o descrito neste ETP;

7.2.2.3. **ANALISAR OS RELATÓRIOS:** Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

Na hipótese prevista o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.3. Constatando-se situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada pelo Gestor de Contrato sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Gestor de Contrato.

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8212
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



www.imbe.rs.gov.br



facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



instagram.com/
PREFEITURAIMBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 52

Responsável

8.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Gestor de Contrato deverá comunicar formalmente o titular da Secretaria demandante quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam providenciados os encaminhamentos necessários com vistas a abertura de Processo Administrativo Especial – PAE.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO

Neste item deve-se apresentar como será escolhido, dentre as formas possíveis em lei, o futuro fornecedor, considerando a natureza do objeto, quais sejam:

✓ Contratação direta, por dispensa.

9.1. **NATUREZA DO OBJETO:** O bem a ser adquirido é enquadrado como bem comum.

9.2. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Menor valor.

9.3. **DA PROPOSTA DE PREÇO:** De acordo com o ETP, será utilizada proposta de preço padrão do mercado. Foram consultadas três empresas locais.

9.4. **PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:** Não informado no ETP.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado para contratação do objeto é de R\$ 33.084,00 (trinta e três mil, oitenta e quatro reais), conforme média de preços obtida em pesquisa de preços de mercado realizada.

10.2. Anexo a este Termo de Referência segue tabela consolidada com os itens, quantitativos e preços levantados na pesquisa de preços, e identificação dos responsáveis pelo levantamento. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o Processo nº16830/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Programa de trabalho: 2258 – Obras, infraestrutura e equipe de uso permanente do Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 0500-MDE

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000

Telefone: (51) 3627-8212

E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



www.imbe.rs.gov.br



facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



instagram.com/
PREFEITURAIMBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº _____

Responsável _____

Dotação: 2023/238

Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Programa de trabalho: 1252 – Obras, infraestrutura e equipe de uso permanente da Educação Infantil

Fonte de recurso: 0500 – MDE

Dotação: 2023/278

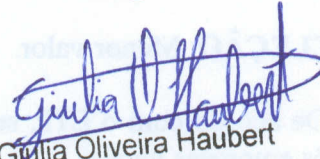
Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanentes.

Imbé, 03 de outubro de 2023.

Elaborado por:

Nome do servidor
Cargo

Nome do servidor
Cargo


Giulia Oliveira Haubert
Agente Administrativo
Matricula 16398

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8212
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



imbe.rs.gov.br



facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



instagram.com/
PREFEITURAIMBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Administração



Planilha valor mediano de mercado – PROCESSO 16830/23				Cotação 1	Valor Unitário	Cotação 2	Valor Unitário	Cotação 3	Valor Unitário	Cotação 4	Valor Unitário	MEDIANA
Cód Imbé	Quant.	Unidade	Descrição									
34308	40	unidade	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 6 KG ABC, CERTIFICADO PELO INMETRO Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C, Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs., Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro	UASG 120629 - GRUPO DE APOIO DE CANOAS RS PREGÃO ELETRÔNICO 3/2023 - Data 12/04/2023 (Painel de Preços)	R\$ 127,00	UASG 070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.D.O SUL Dispensa de Licitação 45/2023 Data 27/06/2023 (Painel de Preços)	R\$ 127,00	UASG 988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS - Pregão SRP 98/2023 - Data 12/05/2023 (Painel de Preços)	R\$ 168,69	UASG 154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL DO PAMPA - PREGÃO SRP 82/2022 (Painel de Preços)	R\$ 203,60	R\$ 147,85

147,85 x 40 = TOTAL 5.914,00



Morgana Corrêa R. da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 16393

23768	66	unidade	EXTINTOR Extintor Incêndio Capacidade: 8 KG; Acabamento Superficial cilíndrico; Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico, Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação com selo INMETRO	R\$ 160,00	UASG 988655 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA Pregão SRP 141 2023 / Data 11/08/2023 08:30 (Painel de Preços)	R\$ 170,00	UASG 160389 – MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8º Batalhão Logístico – Pregão: 11- 2022 / UASG: 160389 – Data: 13/10/2022 09:30 (Painel de Preços)	R\$ 195,95	UASG 160413 – MINISTÉRIO DA DEFESA – Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO – BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA – Pregão: 4 2023 / UASG: 160413 Data: 11/04/2023 09:40 (Painel de Preços)				R\$ 170,00
-------	----	---------	---	------------	---	------------	---	------------	---	--	--	--	------------

170,00 x 66 = Total 11.220,00


Morgana Correa R. da Silva -
Agente Administrativo
Matricula 16393



19629	10	unidade	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2 6 KG BC, CERTIFICADO PELO INMETRO 71 Extintor Incêndio Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Aço Astm 1541, Capacidade: 6 KG, Tratamento Superficial Cilindro: Anticorrosivo Com Jateado Em Metal (Ext.), Desen, Normas Técnicas: Nbr-11716 E Nbr-9444, Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C", Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2), Características Adicionais: Redimento Na Posição Vertical De 75% (Mínimo)	UASG 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - PREGÃO 189/2022 - DATA 28/09/2022 - (Painel de Preços)	R\$ 550,00	UASG 160378 - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA - PREGÃO: 14 2023 /Data: 11/04/2023 09:40 (Painel de Preços)	R\$ 588,00	UASG 929056 AUTARQUIA MUN DE MOBI. TRANSITO E CIDADANIA - ESTADO DO PARANA - PREGÃO PREGÃO SRP 11/2023 - DATA 26/05/2023 (Painel de Preços)	R\$ 600,00				R\$ 588,00
-------	----	---------	--	---	------------	--	------------	---	------------	--	--	--	------------

588,00 x 10 = Total 5.880,00

Morgana Corrêa R. da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 16393

Total Global R\$ 23.014,00

